MOÇÃO Nº

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos integrantes da Polícia Militar de Tatuí, 2ª Companhia**, **CB RAUL FERNANDO DE MEDEIROS E CB BRUNO VIEIRA QUADRA, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, especialmente os realizados no mês de março p.p.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta homenagem em decorrência dos relevantes serviços prestados pelos Homenageados à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, especialmente os realizados no mês de março deste ano.

Dentre outras: em 15/03 prenderam em flagrante delito um indivíduo pela prática de Posse Ilegal de Arma de Fogo, encontrando em poder dele uma arma de fogo, calibre 38 e quatro munições intactas de calibre 38; em 21/03 prenderam um indivíduo em flagrante delito pela prática de Tráfico de Drogas, encontrando em poder dele noventa e uma porções de maconha. Prenderam também dois adolescentes em flagrante delito pela prática de Ato Infracional de Tráfico de Drogas/ Adulteração de Sinal de Veículo Automotor, encontrando em poder deles vinte e duas porções de cocaína, oito porções de maconha e dinheiro proveniente das vendas; em 29/03 adotaram medidas proativas que resultaram na prisão de dois indivíduos procurados pela justiça.

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas, é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade.

Estes nobres homenageados sempre demonstraram grande comprometimento com a causa da segurança pública, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Policiais Militares de Tatuí, pelo brilhante e competente trabalhado realizado, de extrema necessidade de nossa população.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 8 de abril de 2019.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**